**APENDICE B**

**II Mostra de Extensão**

**EDUCAÇÃO SEXUAL ABORDANDO A PREVENÇÃO CONTRA O ABUSO SEXUAL INFANTIL: RELATO DE EXPERIÊNCIA**

**Maria Ymara Alves de Castro**

Discente do curso de Enfermagem do 9° semestre Centro Universitário INTA (UNINTA) Campus Itapipoca, Ceará. E-mail: enferymaraalves@gmail.com

**Tassiany Kessia Muniz Cavalcante Matos**

Discente do curso de Enfermagem do 5° semestre Centro Universitário INTA (UNINTA) Campus Itapipoca, Ceará. E-mail: [tassianykmc@gmail.com](mailto:tassianykmc@gmail.com)

**Lucicleide Silva do Nascimento**

Docente do curso de Enfermagem do Centro Universitário INTA (UNINTA) Campus Itapipoca, Ceará. E-mail: [lucicleide.sn@hortmail.com](mailto:lucicleide.sn@hortmail.com)

**Introdução:** De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), considera-se criança todos os indivíduos com idade inferior a onze anos, essa faixa etária é considerada altamente vulnerável à violência. A Lei no 13.431/2017, em seu artigo 4°, inciso III, define a prática de abuso sexual. "Toda ação que cause constrangimento a crianças e adolescentes", como a conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, incluindo a exposição do corpo em fotografia ou vídeo por meio eletrônico ou não. É preciso tomar medidas imediatas para não prejudicar o seu crescimento, além do desenvolvimento pessoal que é inerente a esta fase. **Objetivos**: Relatar a vivencia em uma ação, abordando a prevenção contra o abuso sexual infantil **Método:** Trata-se de um Relato de Experiência, de uma ação realizada dia 18 de abril de 2023, abordando a temática sobre educação sexual de forma didática e bem dinâmica realizada pelos integrantes do Grupo de Pesquisa Saúde Sexual e Reprodutiva, para crianças com faixa de etária 4 a 6 anos da Sociedade de Promoção e Apoio à família de Itapipoca (SOPRAFI). **Resultados:** Os integrantes do grupo de Pesquisa realizaram a ação em três momentos: no primeiro momento os integrantes conversaram sobre o assunto, de modo geral e por fim foi explicado que existem locais do nosso corpo que não podem ser tocados e foi perguntado se eles tinham conhecimento das mesmas, responderam que era o “pintinho” (pênis) nos meninos e o “Piu Piu” (vagina) nas meninas. Sendo esclarecido que pode ser tocado somente para higiene ou passar remédio e que pessoa precisar ser o responsável e de confiança deles. No segundo momento, foi apresentado para as crianças a música “não pode tocar não” e os integrantes cantaram junto com as crianças, com o auxílio de um fantoche, em formato de mão, na parte de trás nos dedos, tinha desenhos dos locais que pode e na palma da mão os que não podem ser tocados, na música falava: “*uma delas fica bem guardadinha debaixo da minha barriguinha*...” e para esses lugares que não pode ser tocados era somente usado um símbolo sinalizando que não, pois são as partes intimas e na parte da frente das mãos, tinha figuras que representavam a rede de proteção da criança, era citado a mãe, pai, tia, avó e professora, sendo esses os quais poderiam pedir ajuda caso acontecesse de alguém tocar nas suas partes íntimas. E no terceiro momento, os integrantes do grupo de pesquisa juntamente com crianças, brincaram, coloriram desenhos e ouviram de cada uma como aquele momento fez a diferença. **Conclusão:** A intervenção realizada demonstrou a relevância de se abordar este tema nas escolas com o público infantil, uma vez que é um dos grupos mais vulneráveis a sofrerem tais tipos de violência, de forma dinâmica e que elas compreendam e conheçam o corpo e os lugares em que não podem ser violados, além de saberem a quem recorrer, uma vez que, em muitos casos, elas não identificam tais violações e nem sabem a quem recorrer.

**Descritores:** Educação sexual, Abuso Infantil, Saúde Pública, Enfermagem.

**Referências**

Medeiros TPG, Nóbrega I de S, Bezerra K de A, Souto RQ, Monteiro GKN de A, Marcolino E de C, et al. **Child sexual abuse in the context of Nursing: a concept analysis.** online Braz J Nurs. 2024;23:e20246680. https://doi.org/10.17665/1676-4285.20246680

Galvão, Patricia. **Dossiê: Violência sexual** link de acesso: https: //dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violência-sexual/tipos-de-violencia/abuso-sexual-infantil/ <acesso em: 27 de abril de 2024>

Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002. BRASIL.